



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 038/2019, DE 09 DE SETEMBRO 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, autorizado pela Lei nº 2591/2018, de 05/12/2018”.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2591/2018, de 05 de dezembro de 2018;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

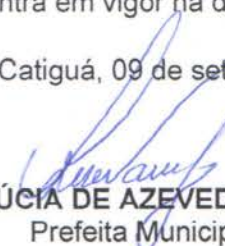
Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.39 – Ficha nº 353	R\$ 60.000,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>

**Art. 2º**- O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	28.846.0004.0001 3.3.90.91 – Ficha nº 042	R\$ 60.000,00
<b>Total dos Recursos .....</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 09 de setembro de 2019.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo